



## **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Contrato de Programa para a **prestação de serviços de pessoa jurídica para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE**; que integram o Cadastro de Prestadores de Serviços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, conforme julgamento do Procedimento Licitatório 056/2022, Inexigibilidade 003/2022, Credenciamento 002/2022 do Codanorte, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 alterações e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA/HOMOLOGA** o objeto acima mencionado com a entidade **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**, inscrita no **CNPJ: 19.193.527/0001-08**, pelo valor global estimado de **R\$ 58.464,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ R\$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais)** através de contratação direta e por dispensa de licitação, conforme detalhado no termo de referência, com fulcro no art. 24, incisos XXVI da Lei Federal 8666/93, por um período de 12 meses, mediante celebração de contrato administrativo.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 04 de abril de 2023.

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**